



Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL

Ata nº 1.533/2020

Aos dezesseis dias de setembro de 2020, às 19 horas em Sessão Ordinária sob a Presidência da vereadora Arnilde T. S. Kriger, onde todos vereadores estavam presentes. Inicialmente foi levada a votação a Ata nº 1.532/2020 da sessão ordinária do dia nove de setembro de 2020, onde foi aprovada por todos os vereadores presentes. Leitura do Edital de Convocação para Audiência Pública. **Tribuna Popular:** não houve inscritos. Entrando no **Grande Expediente**, a primeira vereadora a utilizar o espaço da tribuna foi a vereadora **Claudete T. P. De Souza**, onde comentou sobre a possibilidade de envio de uma Moção de Apoio à sanção do Projeto de Lei n.º 1.095, de 19 de dezembro de 2019, que diz respeito a fixar pena de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda, para quem cometer abuso, maus tratos, ferir ou mutilar cães e gatos. Solicitou o apoio dos colegas e deixou em aberto para quem quisesse comentar sobre o assunto. Intervenção da colega vereadora Odete A. Bortolini: sugeriu que fosse trocado o título para Moção de Apelo, para que o Presidente possa ser sensibilizado. O próximo vereador a utilizar o espaço da tribuna, foi o vereador **José L. Comin**, o qual cumprimentou a todos e comentou sobre o aumento do valor dos produtos, a falta de alguns, onde não houve uma produção maior. Comentou sobre o lançamento da nota de R\$ 200,00, que se o dinheiro estava no limite para qualquer coisa, não havia necessidade do lançamento desta nota agora. Afirmou que não se surpreenderia se houvesse a troca de moeda, pois aconteceu a mesma coisa a anos atrás. Disse que em Nova Roma do Sul há um munícipe que trabalha junto ao Governo do Estado, e que este estaria no município realizando politicagem ao invés de auxiliar na pronta liberação da ERS 448, sendo que o mesmo faz parte do mesmo partido do Secretário dos Transportes e tem acesso facilitado aos responsáveis para cobrar agilidade no processo. Trouxe a informação de que há uma pessoa que é representante da comunidade na Casa e que possui seu carro emplacado em outro município, e que não é uma crítica a pessoa, mas que é apenas uma cobrança do motivo do não emplacamento na cidade. Intervenção da colega vereadora Odete A. Bortolini: informou que se o colega vereador se referiu ao emplacamento do seu automóvel, afirmou que o mesmo já está emplacado pelo município. Voltando ao seu pronunciamento o vereador afirmou que é muito bom que já foi realizado a troca, só sente que tenha sido somente agora e não desde o princípio. **Ordem do Dia**, foi levado a votação o Projeto de Lei nº 1.509/2020. O Projeto de Lei foi comentado pelos presidentes das Comissões: Constituição e Justiça – vereadora Odete A. Bortolini e Controle Orçamentário – vereador José L. Comin, após foi levado a votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Esclarecimentos **Pessoais**, não houveram inscritos. **Recados finais:** A Presidente reforçou o convite para a Audiência Pública RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 895 – CENTRO – 95260-000 – NOVA ROMA DO SUL – RS – FONE/FAX – (54)3294-1005 e-mail: camaravereadores@novaromadosul.rs.gov.br / site: novaromadosul.rs.leg.br



Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL

referente as metas fiscais do 2º quadrimestre que será realizada nesta Casa no dia 28 de setembro as 14h com transmissão ao vivo pela página da Câmara no Facebook. Não havendo mais nada a tratar a Presidente encerrou a Sessão e foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme em seus termos vai assinada pela Presidente e pelo 1º Secretário.

Nova Roma do Sul, 16 de setembro de 2020.

Arnilde T. S. Kriger
Presidente do Legislativo

Claudete T. P. de Souza
1ª Secretária interina